

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Análise de Currículo Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de maio de 2017, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr, s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.11) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

83) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

84) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

85) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

86) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

87) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

88) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

21) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10.

22) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

21) - Documentos relacionados no item IV;

22) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

41) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

42) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

43) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

44) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 053/2017 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PSQUIATRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 8 (oito) horas semanais, para prestar serviços médicos no Centro de Saúde Escola - Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE, podendo variar em períodos diurno, durante toda a semana.

Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional na área da Atenção Básica em atividades de assistência e ensino.

Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 1.434,37 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) para uma carga horária de 8 (oito) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

45) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 02 a 12 de maio de 2017.

46) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

47) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

48) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

89) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 12/05/2017) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

90) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Psiquiatria, em serviço credenciado pelo MEC;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. O papel da Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;

2. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

3. Matriciamento da área de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;

4. Medicalização da Saúde na Sociedade Contemporânea;

5. Transtorno Mental Comum (TMC);

6. Epidemiologia das doenças Psiquiátricas;

7. Reforma Psiquiátrica no Brasil e no mundo;

8. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de álcool e substâncias psicoativas;

2. Análise de Currículo

O curriculum documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

Especialização em Saúde da Família (mínimo de 360 horas)

.....20 pontos

Atuação em equipes da Estratégia da Saúde da Família 20 pontos

Prática ambulatorial em Saúde Mental 20 pontos

Residência Médica em Psiquiatria e/ou Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Preventiva e Social 20 pontos

Supervisão e/ou preceptoria e/ou tutoria e/ou docência em serviço (PET Saúde, professor substituto, preceptoria acadêmica, programa mais médicos, tutoria, equipe NASF, etc) 20 pontos

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Análise de Currículo Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de maio de 2017, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr, s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.12) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

91) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

92) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

93) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

94) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

95) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

96) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

23) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10.

24) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

23) - Documentos relacionados no item IV;

24) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

45) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

46) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

47) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

48) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS		
Nº DA PD	VENCIMENTO	VALOR
2017PD09428	21.ABR.2017	R\$ 1.141,27
2017PD09069	27.ABR.2017	R\$ 1.429,59
2017PD09081	27.ABR.2017	R\$ 898,80
2017PD09083	27.ABR.2017	R\$ 7.490,20
2017PD09086	27.ABR.2017	R\$ 1.881,00
2017PD09089	27.ABR.2017	R\$ 639,00
2017PD09579	27.ABR.2017	R\$ 363,80
2017PD09580	27.ABR.2017	R\$ 720,00
2017PD09615	27.ABR.2017	R\$ 13.650,00
2017PD09620	27.ABR.2017	R\$ 3.924,47
2017PD10240	27.ABR.2017	R\$ 11.114,40
2017PD09581	28.ABR.2017	R\$ 2.460,00
2017PD09582	28.ABR.2017	R\$ 3.000,00
2017PD10243	29.ABR.2017	R\$ 165,60
2017PD10244	29.ABR.2017	R\$ 126,72
2017PD10245	29.ABR.2017	R\$ 5.700,00
2017PD09583	30.ABR.2017	R\$ 587,65
2017PD09584	30.ABR.2017	R\$ 194,04
2017PD09585	30.ABR.2017	R\$ 1.064,00
2017PD09586	30.ABR.2017	R\$ 4.130,00
2017PD09587	30.ABR.2017	R\$ 3.816,40
2017PD10247	30.ABR.2017	R\$ 132,30
2017PD10250	30.ABR.2017	R\$ 3.283,20
2017PD10255	30.ABR.2017	R\$ 127,98
2017PD10257	30.ABR.2017	R\$ 6.144,00
2017PD10259	30.ABR.2017	R\$ 14.550,00
2017PD10263	30.ABR.2017	R\$ 41.000,00
2017PD10265	30.ABR.2017	R\$ 23.576,96
2017PD10268	30.ABR.2017	R\$ 360,00
2017PD10485	30.ABR.2017	R\$ 72,50
TOTAL		R\$ 153.743,88

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE: 102401		
PD	VALOR	VENCIMENTO
2017PD14339	R\$ 15.335,80	07-05-2017
2017PD14360	R\$ 1.675,04	01-05-2017
2017PD14361	R\$ 4.365,00	05-05-2017
Total	R\$ 21.375,84	

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

ADJUDICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº.08/2017-PREGÃO PRESENCIAL nº.03/2017.O Pregoeiro das Faculdades Adamantenses Integradas - SP, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Licitação a empresa vencedora, conforme Ata de Sessão Pública de 25 de abril de 2017-Item: 01 ficou vencedora a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A. Convoque-se a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato, respeitando o critério de julgamento (menor preço por lote).Adamantina, 25 de abril de 2017.Dermeval Pereira dos Santos-Pregoeiro.HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº. 08/2017-PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2017.O Diretor Geral das Faculdades Adamantenses Integradas, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Processo Licitatório transcorreu regularmente, conforme os preceitos estabelecidos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 4.466 de 11 de junho de 2007, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Pregoeiro, conforme Ata de Sessão Pública de 25 de abril, com as consequências legais.Adamantina, 25 de abril de 2017.Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira.Diretor Geral

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO. ADJUDICO O OBJETO DO CERTAME - ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA NO ATERRO MUNICIPAL, ETE, ECO-PONTOS, CASA DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA A EMPRESA ANDRE LUIS GUARNIERI – ME. LAVRE-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Pregão Presencial 11/2017
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 11/2017, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de hortifrutigranjeiros por fornecimento parcelado e a pedido para atender o programa de alimentação escolar do exercício de 2017. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 09:00 horas do dia 11/05/2017 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguadesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 25/04/2017. Paulô Sergio Barboza de Lima – Prefeito Municipal.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 049/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 049/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 à EMPRESA: ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME. por estar regular e formalmente em ordem.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 052/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 052/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 às EMPRESAS: PAULO ROBERTO COELHO BAURU- ME; BOARETO & RUIZ LTDA- ME. por estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017.
ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

INFORMAÇÃO RETIFICADORA: No que tange à publicação realizada na data de 25/04/2017 (Diário Oficial, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 127 (76) - 278, Prefeitura Municipal de Alambari), a data correta do ato de Adjudicação do Pregoeiro, quanto ao Processo Administrativo 12/2017, Pregão Presencial 09/2017 é o dia 24/04/2017 ao invés de 13/04/2017. Alambari, 25 de abril de 2017. JOSÉ PAULO URGAL - Pregoeiro.

ALFREDO MARCONDES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Câmara Municipal de ALFREDO MARCONDES/SP, PREGÃO PRESENCIAL

Nº 01/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de
Contabilidade